



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências da Saúde  
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho  
Coordenação de Pós-Graduação



**EDITAL Nº 639 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)  
1º SEMESTRE DE 2020 – MARÇO/2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO e DOUTORADO DIRETO** deste Programa, nos seguintes termos:

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 04 DE NOVEMBRO A 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DAS VAGAS:**

O Programa de Pós-graduação oferecerá 10 vagas por programa temático (Biologia Celular e Parasitologia; Biologia Molecular e Estrutural; Ciências Ambientais; Fisiologia e Biofísica Celular; Imunologia; Medicina Regenerativa; Neurobiologia). As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação. A lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/orientadores-1>).

**POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:**

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:**

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

**Documentação a ser enviada em PDF e em arquivo único para o e-mail: [pgbiofisica@biof.ufrj.br](mailto:pgbiofisica@biof.ufrj.br)**

1. [Ficha de inscrição](#) DIGITADA, com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia legível do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia legível do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia legível do diploma de graduação;
6. Cópia legível do Histórico escolar da graduação;
7. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo
8. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas** após divulgação do resultado final, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados/reconhecido firma na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato que estiver cursando o último período de Graduação poderá inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação até dois meses após o resultado final. Não sendo satisfeita esta exigência o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

**DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 13 DE DEZEMBRO DE 2019** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: [www.biof.ufrj.br](http://www.biof.ufrj.br).

**DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO DIRETO:**

Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

(a) Exame de conhecimentos básicos em Biologia de caráter eliminatório.

Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0 (para Mestrado) e 7.0 (para Doutorado Direto)

**DATA DO EXAME: 30 DE JANEIRO DE 2020 - 5ª FEIRA**

Horário: 09:00 horas

Sala G1-022 (auditório do IBCCF)

A prova escrita consistirá de uma lista de 24 (vinte e quatro) questões dentro dos itens I e II, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 10 (dez) para resposta.

**Item I.** Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo (oferta de dez questões):

1. Evolução celular;
2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

Bibliografia sugerida:

“Molecular Biology of the Cell” - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff ; Keith Roberts & James D. Watson

Item II. Questões relacionadas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (oferta de quatorze questões):

1. Biologia Molecular e Estrutural,
2. Ciências Ambientais;
3. Fisiologia e Biofísica Celular,
4. Biologia Celular e Parasitologia,
5. Neurobiologia,
6. Imunobiologia,
7. Medicina Regenerativa

Bibliografia sugerida:

- Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
- The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull's. McGraw-Hill;
- Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2a e 3a Ed.;
- Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
- Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
- Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. **Abbas**, Shiv Pillai. Editora, Campus;
- Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
- Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.

**Divulgação das notas de Biologia: 04 DE FEVEREIRO DE 2020 – 3ª FEIRA**

**RECURSO DA PROVA:**

**A vista de prova será realizada pelo aluno e orientador principal na secretaria de pós-graduação (bloco G sala G1-003) e os pedidos de recurso de prova deverão ser submetidos por e-mail ([pgbiofisica@biof.ufrj.br](mailto:pgbiofisica@biof.ufrj.br)) com assunto RECURSO SELEÇÃO MESTRADO.**

**Prazo para recurso: de 04 a 08 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Resultado do recurso: 10 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**(b) Exame de suficiência em língua inglesa:**

A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto. Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Alunos com nota zero são eliminados do processo seletivo. Os alunos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

Data: **14 DE FEVEREIRO DE 2020 - 6ª FEIRA**

Horário: 09:00

Local: a ser divulgado

Além do exame de suficiência em língua inglesa, o candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

**Para candidatos ao curso de MESTRADO:**

**(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:**

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. A gravação pode ser solicitada pelo interessado na secretaria de pós-graduação durante o período de recurso.

**Critérios de avaliação:** Nota: 0 (zero) a 10 (dez).

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.

Período: **DE 17 A 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

**Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.**

**Doutorado Direto:** Os candidatos ao Doutorado Direto que quiserem ranquear na seleção de mestrado, deverão também fazer a prova oral junto com o Mestrado.

**RESULTADO PARCIAL: 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Para candidatos ao DOUTORADO DIRETO:**

**(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:**

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados em prova oral juntamente com os candidatos ao doutorado que possuem diploma de mestre.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. A gravação pode ser solicitada pelo interessado na secretaria de pós-graduação durante o período de recurso.

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Caso o candidato reprovado no Doutorado Direto for indicado pela banca examinadora ao Mestrado, poderá o candidato optar pela inscrição no Mestrado.

Período: **DE 02 A 04 DE MARÇO DE 2020**

**(d) A nota final** será composta pela média entre a nota da prova de Conhecimentos Básicos em Biologia e a nota da prova oral.

**(e) Critério de desempate:** 1º Nota da prova de Biologia; 2º Nota da Prova de Inglês

<b>Divulgação da <u>listagem final</u> dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):</b> <b>06 DE MARÇO DE 2020</b>
---

**Disposições finais:**

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

Cabe a Comissão de Pós-Graduação do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

**CRONOGRAMA:**

ETAPAS	DATAS
Inscrição	04.11 a 09.12.2019
Homologação da inscrição	13.12.2019
Prova de Biologia	30.01.2020
Divulgação das notas	04.02.2020
Recurso da prova de Biologia	De 04 a 08.02.2020
Resultado do Recurso	10.02.2020
Prova de Inglês	14.02.2020
Defesa de memorial	De 17 a 19.02.2020
Resultado Parcial	20.02.2020
Doutorado Direto	De 02 a 04.03.2020
Divulgação do resultado	06.03.2020
Entrega dos documentos impressos	10.03.2020

PROF<sup>a</sup> SUSANA FRASES CARVAJAL  
COORDENADORA

## AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por  
\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, li e estou ciente e de  
acordo com o texto acima me declarando negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade  
na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, \_\_\_\_\_

Data:

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura